



NOTA OFICIAL 95/21 26ª ÓBITO

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados desta quinta-feira (05 de maio) e informamos a ocorrência de três (03) **casos da Covid-19 e mais um óbito decorrente de complicações da Covid-19** no município.

Óbito: paciente de 63 anos, hipertensa e diabética, início dos sintomas 02 de abril 2021, apresentou piora do quadro em 11 de abril e internou no hospital de Dionísio Cerqueira-Instituto Santé. Transferida para UTI do Hospital Regional do Sudoeste de Francisco Beltrão no dia 13 de abril, após 24 dias de internação veio a óbito decorrente de complicações da covid-19. Recebemos a Declaração médica que autoriza o velório de paciente pós-covid-19, devido o tempo de início dos sintomas. E conforme Nota orientativa nº 19/2020 da SESA, o velório, deverá seguir todas as recomendações de prevenção ao Covid-19.

A Administração Municipal lamenta a morte de nossa munícipe e nossas sinceras condolências à família e amigos, e que Deus na sua bondade infinita traga o conforto necessário nesse momento difícil.

Casos Confirmados da Covid-19 em Barracão/PR:

Três pacientes confirmados por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: Idades: 50, 10 e 38 anos.

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorados pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Dois pacientes internados:

Hospital Regional de Francisco Beltrão Feminina de 61 anos em leito clínico

Dois pacientes na UTI:

Hospital Regional de Francisco Beltrão: masculino de 41 anos;

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.** O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da covid-19.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença. Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7506 e Decreto Municipal nº 160/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **972 casos Positivos da COVID-19,**
Ativos: 35, Recuperados: 911, Internados: 3,
26 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.

Barracão/PR, 05 de Maio de 2021.

Lara de Souza Gnoatto

Secretaria Municipal de Saúde Barracão/PR